



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 576 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 08 de maio de 2014

## PODER EXECUTIVO FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DE TRAÍRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 28/05/2014, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 08/05/2014. Maria do Socorro O. da Luz. Presidente da CPL/PM.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório Nº. 029/2014, do tipo menor preço global, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL. A sessão pública dar-se-á no dia 23/05/2014, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site [www.prefeiturademaiba.com.br](http://www.prefeiturademaiba.com.br) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 08/05/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 030/2014, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. A sessão pública dar-se-á no dia 23/05/2014, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: [www.prefeiturademaiba.com.br](http://www.prefeiturademaiba.com.br)

[prefeiturademaiba.com.br](http://prefeiturademaiba.com.br) e na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min. Macaíba/RN, 08/05/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 004/2014, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 13/06/2014, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 08/05/2014. Maria do Socorro O. da Luz. Presidente da CPL/PM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2014.

#### EXTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

#### HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório tomada de preços nº 001/2014, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, com proposta global no valor de R\$ 126.207,52 (cento e vinte e seis mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 25 de Abril de 2014. Fernando Cunha Lima Bezerra. Prefeito Municipal

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público. CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor integrante do quadro permanente Sr. JAIRO GILIARD DA SILVA, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula 17787, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 12/06/2000.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Chefia de Gabinete a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Macaíba – RN, 05 de maio 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 191, DE 06 DE MAIO DE 2014.**

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CÍCERO SOARES DA SILVA, do cargo comissionado EXECUTOR DE SERVIÇOS, sob o símbolo CC.5, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrito no CPF sob o nº 031.885.434-17, nomeado através da Portaria nº 361/2013 datada de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 318/2013 de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 192, DE 06 DE MAIO DE 2014.**

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MAX VIANA MEDEIROS, do cargo comissionado ASSESSOR, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte, inscrito no CPF sob o nº 011.253.024-96, nomeado através da Portaria nº 318/2013 datada de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 318/2013 de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 abril de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 196/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora RISOLENE DE MOURA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 904.651.054-91, para exercer o cargo comissionado de EXECUTOR DE SERVIÇO, sob o símbolo CC.5, Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**Espaço não  
Utilizado**

**Espaço não utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente  
Silvan de Freitas Bezerra  
Vice-Presidente  
Antonio França Sobrinho  
1º Secretário  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
2º Secretário  
Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

**Espaço não  
Utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**Espaço não utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço não utilizado**



P R E F E I T U R A D E  
**MACAÍBA**

**Ouvidoria: 3271 6518**

[ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br)